

426
2017-0-186-415-7

ANEXO I - DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2017-0.186.415-7
 Interessado: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS CNPJ: 33.544.370/0001-49
 Endereço: Avenida Doutor Dante Pazzanese, 295 – CEP: 04012-180 – Vila Mariana
 Número de contribuinte(s) (SQL): 036.079.0008-6



ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Área total do lote - A (m²)	15.493,54 m²
Localização do lote	ZC
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de ocupação	64,71%
Gabarito do empreendimento (em metros)	9 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,00%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,78

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	2368,05	(m2)	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0	(m2)	0,2	n/a	0
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0	(m2)	0,1	n/a	0
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	27,00	(unidade)	15,00	24,00	0,01
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	83,00	(unidade)	35,00	63,00	0,12
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	16,00	(unidade)	80,00	16,00	0,04
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unidade)	20,00	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unidade)	80,00	0,00	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unidade)	180,00	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unidade)	400,00	0,00	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unidade)	90,00	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m2)	17,00	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	2396,29	(m2)	0,20	n/a	0,03
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	103,96	(m2)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m2)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m2)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,24
V FINAL					0,64

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)


SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1*. Área ajardinada sobre solo	2368,05	(m2)	0,22		0,03
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m2)	0,26		0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m2)	0,6		0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	2396,29	(m2)	0,26		0,04
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	103,96	(m2)	0,31		0,00
E. Pavimento poroso (10)	526,35	(m2)	0,1		0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m2)	0,78		0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	10.098,89	(m2)	0,82		0,53
D PARCIAL					0,61
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	97.609,30	(ℓ)	n/a		n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	620.000,00	(ℓ)	n/a		n/a
D FINAL					1,83

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA

1,08

427

2017-0-186-415-7

<input checked="" type="checkbox"/>	Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016)
<input type="checkbox"/>	Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovação de Edificação Nova
<input type="checkbox"/>	Reforma com alteração de área superior a 20%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 05 anos para qualquer duração de chuva é menor do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 3,2228 l/s
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 129.250,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 129.240,39 L
Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas	
São Paulo, 05 de dezembro de 2018.	
	
Athie Wohnrath Associados Projetos, Construções e Gerenciamento Ltda. CAU SP Nº 2699-9 CCM: 9.668.805-0 Sérgio Athié CAU SP Nº A7089-0	

DURVAL AUGUSTO
Agente de Apoio
SERVIR